



Plano Plurianual - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

(art. 165, § 1º da Constituição Federal)

PROGRAMA: PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - PMHIS								
OBJETIVO: Viabilizar construção de 3.000 unidades habitacionais para a população de renda até 3 salários mínimos.								
Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) / Unidade	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Habitacionais	16	482	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	A	Não Mensurável	2006		
						2007		
						2008	Ñ/quantificável	8.000,00
						2009		294.500,00
						Total		302.500,00
Implantação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS	16	482	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	P	Plano a Implantar	2006		
						2007		
						2008	Ñ/quantificável	80.000,00
						2009		79.000,00
						Total		159.000,00
TOTAL DO PROGRAMA								461.500,00

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operações Especiais